



CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2026-CMP

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
CULTURAL, SUSTENTÁVEL E
CIDADANIA AMAZÔNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

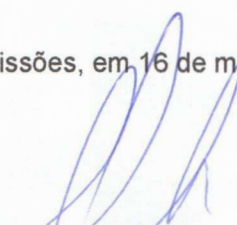
O cidadão **FLÁVIO DA COSTA FARIAS**, Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:


PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído de Utilidade Pública o **Instituto de Desenvolvimento Cultural, Sustentável e Cidadania Amazônia**, inscrito no CNPJ 18.422.689/0001-08 com sede na Rua Armando Prado, 3482, São Benedito, CEP 69152-530, Município de Parintins, Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Sala de Comissões, em 16 de março de 2026


VER. ALEX GARCIA
Presidente da Comissão


VER. TELO PINTO
Membro da Comissão


VER. AZAMOR PESSOA
Membro da Comissão